



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO VII**

**LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA  
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**ATENÇÃO:** Entregar **UM** dos documentos abaixo relacionados para **CADA MEMBRO** do grupo familiar, inclusive você.

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

Contracheques dos três últimos meses;  
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;  
Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;  
Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;  
Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

**ATIVIDADE RURAL**

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;  
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;  
Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;  
Notas fiscais dos últimos 3 (três) meses de vendas;  
Carteira de Agricultor.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Extrato mais recente do pagamento de benefício;  
Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

### **AUTÔNOMOS/TRABALHADOR INFORMAL E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;  
Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;  
Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.  
Na ausência dos documentos citados acima, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.  
Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.  
Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

### **DESEMPREGADOS**

Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;  
Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada.